

## **PAUTA DA 233ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR SESSÃO ORDINÁRIA**

**Data: 20/04/2018**

**Horário: 9h00 (nove) horas**

**Local: Auditório da AGR – Av. Goiás nº 305 – Ed. Visconde de Mauá-Centro – 13º andar Goiânia-GO.**

### **1. ABERTURA:**

**2. Apresentação e discussão da Ata da 232ª Reunião Pública Ordinária, datada de 17/04/2018, da Câmara de Julgamento.**

**3. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pela relatora Ludmylla Satyuga Sousa Alves Ferreira:**

3.1. Processo nº. 201800029001485 – Interessado: Viação Aragarina Ltda. – Auto de Infração nº 35014 – Artigo 12, inciso XLI da Resolução nº 297/2007-CG (Utilizar veículo não registrado na AGR).

3.2. Processo nº. 201400029003764 – Interessado: Elizabeth Ana Rocha Sabino – Auto de Infração nº 31244 – Artigo 4º, inciso II da Lei nº 18.162/2013 (executar o serviço público ou a atividade econômica de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros sem que tenha sido concedido, permitido ou autorizado na forma legal).

**4. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pelo relator Cláudio Rodrigues da Silva:**

4.1. Processo nº 201800029001483– Interessado: Viação Aragarina Ltda - Auto de Infração nº 35.052, Art. 10, inciso XIV, da Resolução nº 297/2007 – CG (Transportar passageiros em número superior a lotação autorizada para o veículo).

4.2. Processo nº 201800029001484– Interessado: Viação Aragarina Ltda - Auto de Infração nº 35.015, Art. 11, inciso VI, da Resolução nº 297/2007 – CG (Suprimir viagem sem prévia autorização da AGR).

**5 Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pelo relator Geraldo Alves de Castro Júnior:**

5.1. Processo nº 201800029000124 – Interessado: VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA. – AI nº 34450 – Art. 11, inciso VII, da Resolução nº 297/2007-CG – “suprimir viagem sem prévia autorização da AGR”.

5.2. Processo nº 201800029000366 – Interessado: VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA. - AI nº 36759 – Art. 10, inciso XIV, da Resolução nº 297/2007-CG - “ transportar passageiro em número superior a lotação autorizada para o veículo”.

**6. Outros assuntos de interesse da Câmara de Julgamento.**